

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.26.03.09.FBE-02 - DATA: 11/03/2026	
Categoria:	SERVIÇO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de garantir imparcialidade e eficiência na resolução de conflitos esportivos. A contratação de uma empresa especializada em arbitragem é essencial para assegurar a lisura e transparência das competições apoiadas pelo município.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para as atividades esportivas do Município de José da Penha/RN se enquadra na categoria de serviços técnicos especializados, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, a empresa contratada deverá possuir conhecimento e expertise na área de arbitragem esportiva, garantindo a imparcialidade e eficiência na resolução de eventuais conflitos durante as competições apoiadas pela prefeitura.

Além disso, a contratação de serviços de arbitragem também se enquadra na categoria de serviços de natureza singular, uma vez que a escolha da empresa se baseia na sua capacidade técnica e especialização no tema, não sendo possível a competição de preços como critério principal de seleção. Dessa forma, a seleção da empresa deverá ser pautada na qualidade dos serviços prestados e na sua capacidade de atender às demandas específicas das atividades esportivas promovidas pelo município.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de uma empresa especializada em serviços de arbitragem se faz necessária para garantir a imparcialidade e a eficiência na resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante as atividades esportivas promovidas ou apoiadas pelo Município de José da Penha/RN. A presença de árbitros qualificados e independentes é fundamental para assegurar a integridade e a transparência das competições esportivas, promovendo um ambiente justo e equitativo para todos os participantes.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem contribui para o desenvolvimento do esporte local, incentivando a prática esportiva e promovendo a formação de atletas e equipes de alto nível. Com profissionais capacitados e experientes atuando como árbitros, as competições esportivas realizadas pelo Município de José da Penha/RN ganham em credibilidade e qualidade, proporcionando uma experiência positiva e enriquecedora para todos os envolvidos.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de empresa especializada em arbitragem para atividades esportivas em José da Penha/RN está prevista no plano de contratação anual, conforme determina a nova Lei de Licitações 14.133. Essa medida visa garantir a transparência e eficiência na prestação de serviços públicos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de arbitragem.
2. A contratada deve apresentar profissionais qualificados e devidamente registrados nos órgãos competentes para atuarem como árbitros nas competições esportivas apoiadas pelo Município.
3. A contratada deve possuir estrutura adequada para a realização das arbitragens, incluindo equipamentos necessários para garantir a imparcialidade e eficiência do serviço.
4. A contratada deve apresentar um plano de trabalho detalhado, contendo as etapas e os prazos para a realização das arbitragens, bem como os critérios de avaliação e acompanhamento dos serviços prestados.

5. A contratada deve comprovar a regularidade fiscal e trabalhista, apresentando certidões negativas de débitos junto aos órgãos competentes.
6. A contratada deve apresentar um seguro de responsabilidade civil que cubra eventuais danos causados durante a prestação dos serviços de arbitragem.
7. A contratada deve garantir a confidencialidade das informações e dos resultados das arbitragens realizadas, respeitando a privacidade dos envolvidos.
8. A contratada deve se comprometer a cumprir todas as normas e regulamentos aplicáveis à prestação de serviços de arbitragem, incluindo as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

No levantamento de mercado para a contratação de empresa especializada em arbitragem para as atividades esportivas do Município de José da Penha/RN, foram identificadas duas possibilidades de contratação: a contratação de uma empresa para prestação de serviços de arbitragem de forma contínua e a contratação de árbitros de forma avulsa, de acordo com a demanda de cada evento esportivo.

A contratação de uma empresa especializada em arbitragem de forma contínua apresenta como ponto positivo a garantia de profissionais qualificados e disponíveis para atender todas as atividades esportivas do município. No entanto, como ponto negativo, pode gerar um custo fixo elevado para a prefeitura, independentemente da quantidade de eventos esportivos realizados.

Já a contratação de árbitros de forma avulsa, de acordo com a demanda de cada evento esportivo, apresenta como vantagem a flexibilidade de contratação conforme a necessidade, o que pode resultar em uma economia de recursos para o município. Por outro lado, como desvantagem, pode haver dificuldade em garantir a disponibilidade de árbitros qualificados para todos os eventos esportivos.

Diante das duas possibilidades de contratação, a sugestão para o Município de José da Penha/RN seria optar pela contratação de uma empresa especializada em arbitragem de forma contínua, garantindo assim a qualidade e a disponibilidade de profissionais para todas as atividades esportivas apoiadas pela prefeitura. Essa opção, apesar de gerar um custo fixo, pode trazer mais segurança e eficiência na realização dos eventos esportivos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem, das atividades esportivas a serem desenvolvidas e/ou apoiadas pelo Município de José da Penha/RN, tem como objetivo garantir a imparcialidade e a eficiência na resolução de eventuais conflitos que possam surgir durante a realização das atividades esportivas. A arbitragem é um meio alternativo de solução de controvérsias, que proporciona celeridade e expertise na tomada de decisões, contribuindo para a promoção do fair play e para a valorização do esporte como ferramenta de inclusão social e de promoção da saúde.

A empresa contratada deverá contar com profissionais qualificados e experientes na área de arbitragem esportiva, garantindo assim a qualidade e a segurança das decisões tomadas durante as competições apoiadas pelo Município. Além disso, é fundamental que a empresa esteja devidamente registrada e regularizada, em conformidade com a legislação vigente, a fim de assegurar a transparência e a legalidade do processo de contratação.

A prestação de serviços de arbitragem é de suma importância para a promoção do esporte e do lazer no município, pois contribui para a organização e a realização de competições esportivas de forma justa e equilibrada. A presença de árbitros capacitados e imparciais é essencial para garantir a integridade e a credibilidade das disputas, promovendo assim um ambiente saudável e competitivo para os atletas e espectadores.

A contratação de uma empresa especializada em arbitragem esportiva também representa um investimento na profissionalização e no desenvolvimento do esporte local, uma vez que estimula a formação de novos árbitros e o aprimoramento das práticas esportivas no município. Além disso, a presença de árbitros qualificados contribui para a prevenção de conflitos e para a resolução rápida e eficaz de eventuais divergências, evitando assim prejuízos e desgastes para os envolvidos.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem esportiva para atuar nas atividades apoiadas pelo Município de José da Penha/RN é uma medida essencial para garantir a lisura e a qualidade das competições esportivas, promovendo assim o desenvolvimento do esporte local e o bem-estar da comunidade. Por meio da arbitragem, será possível assegurar a justiça e a equidade nas disputas esportivas, fortalecendo os valores do fair play e da ética no esporte.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE CAMPO Especificação: Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 90 minutos, dividida em 2 tempos de 40min e intervalo de 10min. Devendo ser composta de 1 arbitro principal, 2 arbitros auxiliares e 1 4º arbitro. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos de caráter municipal, na categoria aberto, realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de José da Penha/RN	SERVIÇO	52
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL Arbitragem a ser desempenhada em partidas com duração de 45 min, divididos em 2 tempos de 20min e intervalo de 5min. Devendo ser composta de 1 arbitro principal, 1 arbitro auxiliar, 1 3º arbitro e 1 mesário. O serviço a ser prestado estará condicionado aos eventos de caráter municipal, na categoria aberto, realizados pela Prefeitura Municipal de José da Penha/RN	SERVIÇO	135

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE CAMPO	SERVIÇO	52	395,00	20.540,00
SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTSAL	SERVIÇO	135	286,67	38.700,00

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de valores foi elaborada com base em pesquisa simplificada de mercado, realizada com a finalidade de obter parâmetros referenciais para a projeção preliminar do custo da contratação. Ressalta-se que o levantamento realizado não se confunde com a pesquisa formal prevista no art. 23 do referido dispositivo legal, sendo utilizado exclusivamente para subsidiar a estimativa inicial de valores, de modo a avaliar a viabilidade e a razoabilidade da solução proposta.

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 59.240,00 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta reais e centavos)**.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para as atividades esportivas do Município de José da Penha/RN pode ser entregue fracionada por demanda, de forma a garantir a eficiência e qualidade na prestação dos serviços. Dessa forma, a divisão do objeto por demanda possibilita uma melhor gestão e fiscalização dos serviços, atendendo de forma mais eficaz às demandas esportivas da comunidade local.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do Município de José da Penha/RN, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada de prestação de serviços de arbitragem para as atividades esportivas apoiadas pela administração municipal.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia. Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis.

A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação. Portanto, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de

contratação.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada em arbitragem para as atividades esportivas do Município de José da Penha/RN visa garantir a imparcialidade e a qualidade na resolução de eventuais conflitos durante as competições esportivas. Com a realização de arbitragens profissionais, espera-se promover um ambiente de competição justo e transparente, contribuindo para o desenvolvimento do esporte local e para a formação de atletas mais éticos e disciplinados.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem também tem como objetivo proporcionar segurança jurídica para as atividades esportivas apoiadas pelo Município. Com profissionais qualificados e capacitados para atuar de forma imparcial e técnica, espera-se reduzir possíveis questionamentos e contestações relacionadas às decisões arbitrais, garantindo a lisura e a credibilidade das competições esportivas realizadas na região.

Por fim, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, que estabelece critérios e procedimentos para a contratação de serviços pela administração pública. Dessa forma, ao realizar um processo licitatório para a escolha da empresa prestadora de serviços de arbitragem, o Município de José da Penha/RN está cumprindo as normas legais e garantindo a transparência e a eficiência na gestão dos recursos públicos destinados ao esporte local.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação de uma empresa especializada em arbitragem para as atividades esportivas apoiadas pelo Município de José da Penha/RN pode gerar impactos ambientais significativos. A realização de eventos esportivos pode resultar em um aumento na geração de resíduos sólidos, consumo de água e energia, além de possíveis danos à vegetação local.

Além disso, a construção de estruturas para a prática esportiva, como quadras e campos, pode implicar em desmatamento e alterações no ecossistema local. O uso de veículos para transporte de equipamentos e atletas também contribui para a emissão de gases de efeito estufa e poluição do ar.

Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a empresa contratada adote práticas sustentáveis durante a realização das atividades esportivas. Isso inclui a implementação de medidas de redução, reutilização e reciclagem de resíduos, o uso consciente de recursos naturais, como água e energia, e a promoção do transporte sustentável, como o incentivo ao uso de transporte público ou compartilhado.

Além disso, a empresa pode investir em projetos de compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas ou a realização de ações de educação ambiental, visando minimizar os impactos negativos e promover a sustentabilidade nas atividades esportivas apoiadas pelo Município de José da Penha/RN.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para as atividades esportivas apoiadas pelo Município de José da Penha/RN é uma medida viável e que atende à Lei 14.133 de licitações em seu Art.75 inciso II.

Primeiramente, a contratação de uma empresa especializada garantirá a imparcialidade e a qualidade na prestação dos serviços de arbitragem, contribuindo para a transparência e a lisura das competições esportivas apoiadas pela prefeitura. Além disso, a empresa especializada poderá oferecer profissionais qualificados e capacitados para atuar como árbitros, assegurando a correta aplicação das regras e a resolução de eventuais conflitos de forma justa e eficiente.

A realização de uma licitação para a contratação da empresa especializada também está de acordo com a Lei 14.133, que estabelece a obrigatoriedade de procedimentos licitatórios para a contratação de serviços pela administração pública. Dessa forma, a prefeitura poderá garantir a seleção da empresa mais qualificada e com o melhor custo-benefício para a prestação dos serviços de arbitragem.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem pode contribuir para o desenvolvimento do esporte no município, incentivando a prática esportiva e promovendo a integração da comunidade local. Com profissionais capacitados e competentes atuando nas competições esportivas, os eventos serão mais organizados e atrativos, beneficiando tanto os atletas quanto o público presente.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para as atividades esportivas apoiadas pelo Município de José da Penha/RN é uma medida viável e que atende aos requisitos da Lei 14.133 de licitações. Com essa iniciativa, a prefeitura poderá garantir a qualidade e a transparência das competições esportivas, promovendo o desenvolvimento do esporte local e o bem-estar da comunidade.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem para as atividades esportivas desenvolvidas e apoiadas pelo Município de José da Penha/RN é uma medida adequada e necessária para garantir a imparcialidade e a qualidade das competições esportivas. A presença de árbitros capacitados e independentes é fundamental para assegurar a lisura e a transparência dos jogos, evitando possíveis conflitos e garantindo a justiça nas decisões.

Além disso, a contratação de uma empresa especializada em arbitragem também contribui para o desenvolvimento do esporte local, ao proporcionar um ambiente mais profissional e organizado para os atletas e espectadores. A presença de árbitros qualificados e treinados pode elevar o nível das competições, estimulando a prática esportiva e promovendo valores como fair play e respeito às regras do jogo.

Portanto, diante da importância da arbitragem para a integridade e o crescimento do esporte no município, a contratação de uma empresa especializada para prestação desses serviços é uma medida essencial e adequada para atender às necessidades das atividades esportivas realizadas em José da Penha/RN.

José da Penha-RN, 11 de Março de 2026.

Maria Lucilene de Souza
Membro

Darliany Borges Soares
Membro

Amós Maia Ramos
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA
<https://transparencia.acontratacao.com.br/josedapenha/etp>
CHAVE: fbe486dc4c014eb61a0c91e34cc6f301

